



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
junho de 2023.

Teresina/PI, 20 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 148/2023

Excelentíssimo Senhor

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Nesta Capital

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005816/2023-13**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Georgiano Neto**, através do qual solicita ao Egrégio Tribunal de Justiça, **a reabertura do Cartório de Ofícios e Notas, no Município de Isaías Coelho - PI**, em razão dos motivos consignados no texto do mencionado expediente.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 20/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8055032** e o código CRC **D430B1CB**.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 18/05/2023

1º Secretário

Orgão	AL
Número	27567
Data	15/06/23
Assunto	RECUR
Matrícula	
Rubrica	Widsony

APROVADO

Em, 13/06/23

1º Secretário

O Deputado Estadual **GEORGIANO NETO (MDB)**, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma Regimental **SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Doutor Hilo de Almeida Sousa, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, a reabertura do Cartório de Ofícios e Notas, no município de Isaiás Coelho - PI,** o que faz amparado nos artigos 109 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa.

Conforme minha atuação parlamentar visa sempre o bem-estar e o desenvolvimento das regiões que represento, a presente proposição se justifica, pois visa atender as reivindicações da população de Isaiás Coelho em relação ao acesso à justiça e aos serviços jurídicos básicos.

Isaiás Coelho é uma cidade de pequeno porte, com aproximadamente 8 mil habitantes, e, até recentemente, contava com um fórum que atendia às necessidades jurídicas da população local. No entanto, lamentavelmente, esse fórum foi fechado e com ele, também o cartório, privando os cidadãos do município de um acesso facilitado à justiça.

As comarcas mais próximas, situadas nas cidades de Simplicio Mendes e Itainópolis, encontram-se a cerca de 40km e 50 km, respectivamente, de distância de Isaiás Coelho. Esse percurso considerável impõe dificuldades e ônus financeiros para os habitantes da cidade, que se veem obrigados a se deslocar constantemente em busca de solução para suas questões jurídicas.

Com a ausência do cartório de ofícios e notas, os cidadãos são privados de serviços essenciais, tais como registros de documentos, autenticações, reconhecimentos de firmas e demais atos notariais. Tal situação prejudica diretamente a segurança jurídica da população, além de impor custos e inconvenientes desnecessários aos cidadãos.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Protocolo*

Jenia Rodrigues Cavalcante
Diretora Legislativa

Diante do exposto, venho através deste, SOLICITAR ao Excelentíssimo Senhor Hilo de Almeida Sousa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que avalie a viabilidade e a pertinência de reabrir o cartório de ofícios e notas em Isaías Coelho, atendendo ao anseio legítimo da população local por justiça e facilitando o acesso aos serviços jurídicos essenciais.

A reabertura do cartório traria inúmeros benefícios para a população de Isaías Coelho.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 17 de maio de 2023.



GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL